



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção da Motoniveladora Komatsu GD 655-5

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 16/2017, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção da Motoniveladora Komatsu GD 655-5, visto a ampla necessidade que a administração necessita deste maquinário, tendo em vista que se aproxima a colheita e as estradas carecem de manutenção imediata, sendo que a peça a ser adquirida ficou fora da licitação completa da manutenção da frota. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação. Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Presidente da CPL

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal